

O FUTURO É AGORA



Município de

CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016

PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente [X] Lei [] Decreto [] Portaria [] Outros, foi publicada (o) no Mural da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, para conhecimento público.

Cariri do Tocantins - TO, 10, 03, 2015

Dr. Mosaner Falcão de França
Procurador Geral do Município
OAB - TO nº 5231
Decreto nº 007/2013

LEI Nº 404, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Desafeta, incorpora aos bens dominicais e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar a área de terras que menciona de domínio do Município à empresa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a desafetação, incorporando aos bens dominicais e doar a área de terras de domínio do Município de Cariri do Tocantins, consistente de: **IMÓVEL:** Parte Desmembrada 02 do Lote 08/13 do Lotº Fazenda Santo Antonio, Gleba 06, 3ª Etapa, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado M-01A, em limites com a Parte Desmembrada 01 do Lote 08/13, Gleba 06, 3ª Etapa e do Lote 37-C, Gleba 06 4ª Etapa, do Lotº Faz. Santo Antonio, Gleba 06 4ª Etapa, do Lotº Faz. Santo Antonio e Frigorífico Cariri Ltda, daí segue confrontando com este último, com o rumo e distância de 54°51'00" NW – 101.31m, até o marco M-01H, daí, segue confrontando com a Parte Remanescente do Lote 08/13 e Lote 37-C, com os seguintes rumos e distâncias: 25°24'58" NE – 119.48m, até o marco M-01G, 58°56'18" SE – 44.87m, até o marco M-01F, 26°59'52" NE – 296.19m, até o marco M-01E, 54°44'15" SE – 451.87m, até o marco M-01D, daí segue confrontando com a faixa de domínio da BR 153, que liga Figueiropolis à Cariri do Tocantins, com rumo e distância de 25°10'38" NE – 206.67m, até o marco M-01C, daí, segue confrontando com Parte Desmembrada 01 do Lote 08/13, Gleba 06, 3ª Etapa e do Lote 37-C, Gleba 06 4ª Etapa, do Lotº Faz. Santo Antonio, Gleba 06 4ª Etapa, com os seguintes rumos e distâncias: 54°43'03" – SE – 316.00m, até o marco M-01B, 25°10'38" NE – 200.00m, até o início desta descrição, vértice M-01A", deste Município, com área de 12,1416 ha, imóvel matriculado/registrado sob nº M-728, Livro 2-D, Registro Geral, fls 128, em 03 de outubro de 2003, no Cartório de Registro de Imóveis de Cariri do Tocantins – TO.

Art. 2º. A doação da área de terras descrita no art. 1º, será para a empresa: **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS E LOCAÇÃO GVM LTDA**, inscrita no

O FUTURO É AGORA



Município de

CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016

CNPJ sob nº. 13.923.001/0001-50, estabelecida na Rodovia Vice Prefeito HERMENEGILDO TONOLI nº. 3001, Sala 01, Bairro São Roque da Chave, em Itupeva – SP, Cep: 13.295-000.

Art. 3º. A Donatária receberá o imóvel através de escritura pública, correndo por sua conta as despesas de lavratura e registro da escritura de transferência do domínio da propriedade.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS-TO, 10 de março de 2015.


JOSÉ GOMES
Prefeito Municipal